

PROJETO DE LEI Nº 056, 20 DE AGOSTO DE 2013.

Câmara de Vereadores

Denomina de Casa da Cultura “Ivar José Roessler” o nome oficial da Casa da Cultura localizada no Município de Victor Graeff e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominado de **Casa da Cultura “Ivar José Roessler”** o nome oficial da Casa da Cultura, construída na Av. 17 de Março, esquina com a Rua Fridholdo Fischer, Centro, na cidade de Victor Graeff/RS.

Art. 2º. A administração pública municipal deverá tomar as providências necessárias para que seja instalada junto ao referido prédio público, placa com o nome e pequeno histórico sobre o homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução da Presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, em 20 de agosto de 2013.

IVANIR URBANO BORN
Vereador do PDT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 056/2013.

(Exposição de Motivos)

TRÂMITE: REGIME ORDINÁRIO

Nobres Vereadores e Vereadora,

O Projeto de Lei nº 056/2013, de 20 de agosto de 2013, denomina de **Casa da Cultura “Ivar José Roessler”** o nome oficial da Casa da Cultura, construída na Av. 17 de Março, esquina com a Rua Fridholdo Fischer, Centro, na cidade de Victor Graeff/RS, está sendo apresentado como substitutivo ao Projeto de Lei nº 051, de 12 de agosto de 2013 e que tramita nesta Casa Legislativa.

Trata-se de, *in memoriam*, homenagear o Sr. Ivar José Roessler, ex-prefeito do município de Victor Graeff.

Nascido no dia 23 de maio de 1948, na localidade de São José do Umbu, na época pertencente ao município de Não-Me-Toque, filho do Senhor Ervino Roessler e da Senhora Olinda Roessler. Conheceu Renita de Lucca Roessler e casaram no dia 11 de dezembro de 1976, na cidade de Tapera. Deste casamento nasceram Samantha e Thisa Maitê.

Faleceu no dia 05 de março de 2005, deixando enorme lacuna, tristeza e saudades em todos aqueles que o bem conheciam e respeitavam.

Justifica-se a homenagem, visto que o Sr. Ivar José Roessler foi uma pessoa que sempre identificou-se e dedicou-se à sua comunidade, seja na seara da administração pública como em diversas outras atividades vinculadas a organização da sociedade e o funcionamento de suas entidades.

Bastaria mencionar que ele exerceu o cargo de Prefeito do município de Victor Graeff por três períodos: de 01 de fevereiro de 1981 a 31 de janeiro de 1983, de 01 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992 e de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000, e como servidor público municipal no cargo de contador por cerca de três décadas, o que já qualificaria a justiça desta homenagem.

No entanto, devemos ir além e dizer que Ivar José Roessler sempre demonstrou, como administrador e como cidadão, especial dedicação às atividades relacionadas a cultura, prova disto que dedicou-se incansavelmente à corais do Município, especialmente ao Coral Carlos Gomes do qual foi presidente, criou o Museu Municipal no ano de 1982 e exerceu o cargo de Patrão do Centro de Tradições Gaúchas Galdino Marques, entre outros cargos em entidades culturais do Município.

A Praça Municipal Tancredo de Almeida Neves, hoje o principal ponto turístico do município e Patrimônio Histórico Estadual, foi fundada em janeiro de 1982, mas começou a ser atração na região apenas a partir de 1989, quando o ex-prefeito Ivar José Roessler convidou o agricultor Fredolino Selmiro Schmidt, mais conhecido por Seu Mírio, a fazer parte da equipe de manutenção da praça.

Tratando-se do projeto inicial de construção do prédio da Casa da Cultura, sabemos que este foi de iniciativa do então prefeito Ivar José Roessler que também foi em busca dos primeiros recursos financeiros para sua construção.

Sabemos que outros homens e mulheres também tem sua história e vida como exemplos de dedicação à comunidade victorense e que merecem ser homenageados.

No entanto, penso que o nome a ser atribuído à Casa da Cultura deve ter particular identificação do homenageado para com ela e com as atividades culturais que serão desenvolvidas naquele espaço, e isto deve ser reconhecido pela população com esta homenagem.

Isto posto, acredito que é extremamente justo e merecido que ao cidadão Ivar José Roessler receba esta homenagem, atribuindo seu nome a um prédio público municipal idealizado por ele e que receberá eventos, apresentações e atividades diversas, plenamente identificadas com a vida do homenageado.

Assim, acreditamos, sejam as razões apresentadas, suficientes para dar respaldo e justificar a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado como substitutivo, devendo ser seguido o trâmite de regime ordinário, na forma e nos prazos legais, para que, após discutido, seja o mesmo votado e aprovado, para que possa surtir seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, em 20 de agosto de 2013.

IVANIR URBANO BORN
Vereador do PDT